

O Direito e a Empresa Familiar

Analisando a linha de produção de uma indústria, os próprios donos, os filhos dos donos, funcionários, credores, o gerente do banco, fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes e até o coletor do lixo percebem se a mesma é ou não organizada. A organização é perceptível a olho nu, o que não é o caso do organograma linear ou staff que não é tão evidente. Essa organização implícita é peça fundamental na produção e deve ser de conhecimento de todos desta indústria hipoteticamente organizada, no entanto pode estar expressa ou não, aceita por todos de forma tácita.

Já o regramento jurídico sempre está explícito, pois faz parte de qualquer atividade formal. Alguns o entendem como sendo uma poderosa ferramenta de trabalho, outros como sendo inerentes a sua estruturação. Qual a diferença? Afinal, porque não se preocupar apenas com a linha de produção e deixar assuntos indigestos como: a participação societária dos filhos, a sucessão do controlador, a entrada dos primos, o valor da irmã que está se retirando da indústria, o comando partilhado, a idade para assunção de cargos e burocracias deste tipo, enquanto o “Dono” tem ascendência moral suficiente para não se aborrecer com estes temas e mantém tudo sob suas firmes rédeas? A resposta é simples: Por que os assuntos como os acima aludidos têm a plena capacidade de não só desarticular a linha de produção como destruir a própria empresa.

O Direito não existe para atrapalhar a vida das pessoas, muito ao contrário está aí para dar a elas a organização necessária para conviver em sociedade, assim como numa linha de produção, e quanto mais organizado e estruturado esse elemento que forçosamente compõe a vida empresarial, mais fácil é para todos os que lidam com a empresa perceberem esta organização. O empresário quer sua produção organizada, não como peça de exibição para terceiros e mesmo os seus, mas o quer por saber que esta é a melhor forma de otimizar a sua produção.

Não tenha dúvida que a melhor forma de otimizar a sua própria obra é lhe dando a ferramenta jurídica própria, em especial, na empresa familiar, onde se combinam interesses tão distintos como assuntos de gestão, dinheiro, vaidade, ciúmes, capacidades, novos e velhos funcionários e colaboradores, material que posto de forma anárquica dá uma linda telenovela, mas no mundo das práticas é a derrocada da sociedade comercial. Não por outra razão estatutos ou contratos sociais, acordos de acionistas, conselhos de administração e familiar, governança corporativa, com efetivo funcionamento e normalização, testamentos e outros pactos são de vital importância para quem deseja perpetuar o negócio.

É fato que todo “Estado” ao longo da história da humanidade se acabou quando achou que estava acima do Direito ou lhe desprezou função. Também não foi ontem que Sófocles escreveu a tragédia Antígona, onde Hêmon ameaçou Creonte, seu pai. Óbvio que a Revolução Tecnológica e Científica não alterou os sentimentos humanos, mas, no entanto a tragédia grega não condiz com o atual momento empresarial, mas serve de exemplo para ser evitada com bom planejamento jurídico-familiar.

Nilton Serson,
advogado e fundador
da Nilton Serson Advogados
Associados.